



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 248/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “O IDOSO COMO UM EDUCADOR AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 065/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004614/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “O IDOSO COMO UM EDUCADOR AMBIENTAL”, realizado no período de 02 de abril de 2010 a 30 de setembro de 2011, cadastrado no SIEX do Brasil código 44504.287.20929.17032010, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora JANAÍNA DE ALBUQUERQUE COUTO, cujo objetivo geral é contribuir, no âmbito da educação ambiental em saúde, com a inserção do idoso como cidadão ativo e protagonista do conhecimento, por meio de ações sustentáveis promotoras de saúde, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =